

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.320, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades durante o exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2021:

<u>2021</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
JANEIRO					01	Confraternização Universal
FEVEREIRO	15					Ponto Facultativo
		16				Carnaval
			17			Ponto Facultativo até às 13h
ABRIL					02	Paixão de Cristo
			21			Tiradentes
JUNHO				03		Corpus Christi
					04	Ponto Facultativo
JULHO				01		Aniversário de Assis
					02	Ponto Facultativo
					09	Revolução Constitucionalista
SETEMBRO	06					Ponto Facultativo
		07				Independência do Brasil
OUTUBRO	04					São Francisco de Assis - Ponto Facultativo
	11					Ponto Facultativo
		12				Nossa Senhora Aparecida
					29	Dia do Funcionário Público (adiamento 28/10) - Ponto Facultativo
NOVEMBRO	01					Ponto Facultativo
		02				Finados
	15					Proclamação da República
DEZEMBRO				23	24	Ponto Facultativo
	27	28	29	30	31	Ponto Facultativo



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.320, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Demais órgãos devem ser definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2020.

